

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.619 NATAL, 13 DE MARÇO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Portaria n. 338/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, titular da 18ª Defensoria Criminal de Natal/RN, pelo período de 16 a 30 de março de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1720/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 203.650-9, titular da 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 16 a 30 de março de 2020**, a 18ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.619 NATAL, 13 DE MARÇO DE 2020 • SEXTA - FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 106/2020 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, §1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos e servidores de apoio administrativo abaixo nominados para aplicar as provas objetivas e subjetiva do **III Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado, a realizar-se no dia 15 de março de 2020, das 08h às 13h, nas cidades abaixo especificadas:**

Currais Novos:

Defensor Público: PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6;
Servidor: GENÁRIO BERTO DINIZ FILHO, matrícula nº 214.771-8;

Mossoró:

Defensores Públicos:

ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0;
ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA, matrícula nº 215.035-2;
DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0;
FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4;
FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES PESSOA, matrícula nº 203.628-2;
MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, matrícula nº 194.689-7;
SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA, matrícula nº 197.767-9;

Nova Cruz:

SERVIDORA: ALCINETE BESERRA DE ARAUJO, matrícula nº 84.525-6;
SERVIDOR: JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES, matrícula nº 213.568-0;

Santa Cruz:

Defensora Pública: ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7;

Natal/ João Câmara

Defensores Públicos:

CLISTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, matrícula nº 197.773-3;
DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0;
DISIANE DE FÁTIMA ARAUJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4;
ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7;
FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9
FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7;
FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9;
JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9;
JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula 203.652-5.
JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula nº 214.854-4;
MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula nº 214.718-1;
MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula nº 157.474-4;
NATÉRCIA MARIA PROTASIO DE LIMA, matrícula nº 65.071-4;
PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8;
VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7;

Servidores:

ALEXSANDRA KARLA LIRA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 215.008-5;
DÉBORA SANTOS FEITOZA CAVALCANTI, matrícula nº 214.216-3;
ELIEGE MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 53,093-0;
FRANCISCO HERNANDE DE BORGES SILVA, matrícula nº 123.178-2;
JORGE MONTEIRO LACERDA, matrícula nº 214.698-3;
JULIA YANINA MACHADO DE AZEVEDO, matrícula nº 214.381-0;
KALINE GOMES GONÇALVES, matrícula nº 214.215-5;
MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA, matrícula nº 117.625;
MARIA GECINA MARINHO, matrícula nº 101-409-9;
POLIANA DA CRUZ FERNANDES, matrícula nº 214.274-0;
RAYANE AVA DE LIMA GUEDES MEDEIROS, matrícula nº 214.706-8;

THACIANNY THAYS DE ANDRADE, matrícula nº 214.325-9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos 11 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.619 NATAL, 13 DE MARÇO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Portaria n. 107/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado no **X TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, regido pelo Edital nº 26/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.424 em 30 de maio de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
27º	THAUAN MIQUEIAS MEDEIROS DE MELO

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.